ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DAEDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
CNPJ 83021840/000168
Av.Francisco Ferdinando Losina nº 139 – Fone/Fax: (49) 3333-3115/ 3106
CEP: 89865-000 - e-mail: sece@novaerechim.sc.gov.br

EDITAL Nº 07/SECE/2018

Dispõe sobre as inscrições do Processo de Escolha de Aulas para o ano letivo de 2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, considerando o que dispõe o §1° do art. 17, da Lei n° 109, de 23 de junho de 2015 e a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para atribuição de aulas/turmas, expede o presente Edital:

Art. 1° - As aulas/turmas das escolas da rede municipal de ensino, obedecida a legislação pertinente, serão atribuídas para o ano letivo de 2019 a:

I – docentes efetivos;

II – docentes ACTs. (Admissão em Caráter Temporário)

Art. 2° - Os professores efetivos deverão efetuar inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas de 2019 junto à direção escolar de suas unidades escolares, até o período de 30 de novembro.

Art. 3° - Para a escola de aulas/turmas, dentro de uma mesma unidade de ensino, terá preferência o professor efetivo com o maior tempo de serviço no magistério público municipal conforme Art. 17 §1° do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Lei N° 109.

Art. 4° - Ficará a cargo do professor, a declaração do tempo de serviço no magistério público municipal.

Parágrafo Único – Havendo dúvidas, a Direção da Unidade Escolar poderá solicitar o setor de recursos humanos desta municipalidade, a certidão declaratória do tempo de serviço dos docentes que achar necessário.

Art. 5° - **A Escolha de aula/turma para o professor efetivo, dar-se-á no dia 05 de dezembro de 2018, ás 8h, nas unidades de ensino.**

Art. 6 – Em caso do não fechamento da carga horária, o professor deverá complementar em outra unidade escolar da rede municipal de Ensino de sua escolha, mediante os mesmos critérios.

Art. 7° - Os professores ACTs, farão a escolha das vagas e turmas, após a seleção dos professores efetivos.

Art. 8° - Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Erechim, 21 de novembro de 2018.

Eunice Terezinha Bruschi
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte